



**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 1303.01/2015SME.- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.**

Aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2015, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Comissão de Licitação desta Prefeitura, composta por: Delano Leite Cruz – Presidente, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Paulo Bruno Alves – membros, e ainda a(s) licitante(s): 1 - BRASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 17.733.215/0001-14, com sede na cidade de Cariré – Ceará, a rua ver. Manoel Honório de Brito, 412, Centro, representada pelo Sr. Francisco Tiago Prado Lúcio (titular), portador do CPF nº 022.284.613-50; 2 - JUNIOR LIMA PONTE-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frecheirinha – Ceará, a rua Norberto Rodrigues, 1335, anexo A, Centro, inscrita no CNPJ nº 20.521.655/0001-12, representada pelo Sr. Junior Lima Ponte (titular) portador do CPF: 942.420.623-20; 3 – AGILTOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Pompeu Ferreira da Ponte, 160, Santa Casa, Sobral – Ceará, inscrita no CNPJ nº 03.806.698/0001-26, representada pelo Sr. Lucemilton Menezes Carneiro (sócio), portador do CPF nº 996.173.315-00; Em seguida realizou-se a abertura da sessão da TOMADA DE PREÇOS supracitada, que tem como objeto a **Contratação de empresa para executar serviços de reparo e reforma nas escolas de diversas localidades do município de Cariré conforme projeto.**, devidamente aprovada pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo. Os envelopes foram recebidos em ato público, na presença dos membros da Comissão e dos representantes das licitantes, conforme horário previsto e designado no Edital, tendo sido dado ainda, uma tolerância de 15 (quinze) minutos. Recebidos os envelopes o presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes "documentos de habilitação" e os envelopes "proposta de preços", assegurando a inviolabilidade dos mesmos, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para as fases seguintes, devido aos prazos recursais previstos na lei de licitações. **Fase de Habilitação:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos de habilitação" que foi rubricado pela Comissão e pelos representantes das empresas presentes ao certame, para que pudessem também ser analisados. Em seguida inicia-se a análise da documentação. A comissão anuncia o resultado da Habilitação: **EMPRESA HABILITADA:** BRASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME por cumprir com todas as exigências editalícias. **EMPRESAS INABILITADAS:** JUNIOR LIMA PONTE-ME, por descumprir com edital em seus itens: "4.2.1-Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação; 1 – Habilitação Jurídica: f) Alvará de funcionamento; a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (FIC) ou documento de isenção; c) prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio (Certidão Negativa de Débitos Gerais ou ISS); i) Certidão Negativa de Débitos junto ao município de Cariré; 4.2.6- Qualificação



*Econômico - Financeira: 4.2.6.2 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no mínimo dentro do prazo de validade" não apresentando referidos documentos. AGILTOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME por descumprir com o Edital em seus itens: "4.2- Os Documentos de Habilitação consistirão de: II – Regularidade Fiscal, conforme o caso: c) prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio (Certidão Negativa de Débitos Gerais ou ISS); 4.2.6- Qualificação Econômico - Financeira: 4.2.6.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados devidamente assinado por contador registrado no CRC e pelo proprietário/sócio da empresa. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial do último exercício social, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, assinado por contador registrado no CRC e pelo proprietário/sócio da empresa reservando-se à COMISSÃO o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores. O Presidente questiona aos presentes se os mesmos concordam com tal resultado, onde responderam que sim não tendo nada a discordar, abrindo mão dos prazos recursais previstos em Lei. Questionou novamente aos Licitantes inabilitados se concordavam, onde responderam que sim, abrindo mão dos prazos recursais previstos na Lei de Licitações. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa habilitada, para que a mesma seja analisada e rubricada pelos presentes. Após análise, foi constatada a regularidade e a mesma encontra-se classificada. Dando continuidade, a comissão divulga o mapa comparativo de preços, onde consta o valor da proposta escrita do Licitante Habilitado. A empresa **BRASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME** apresentou proposta no valor global de R\$ 442.598,48 (quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos). Sendo assim o(a) Licitante **BRASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME** foi declarado(a) **vencedor(a)** da presente licitação por apresentar o menor valor global. A Comissão pergunta aos presentes se todos concordam com tal resultado, onde responderam que sim, não havendo nada a discordar, abrindo mão dos prazos recursais previstos na Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai lida e assinada por todos os presentes. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
Delano Leite Cruz Presidente	
Luciana Cristina Rodrigues Miranda Membro	
Paulo Bruno Alves Membro	
EMPRESAS PARTICIPANTES	ASSINATURA



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



CARIRÉ



BRASCON CONSTRUÇÕES EMPREENDEIMENTOS EIRELI-ME	E	<i>Francley Paal. Licio</i>
JUNIOR LIMA PONTE-ME		<i>junior Lima Ponte</i>
AGILTOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME		<i>Quemilton Menezes Barreiro</i>